



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição emergencial de bens de assistência humanitária destinados ao atendimento da população afetada pelas chuvas intensas no Município de Mocajuba/PA em atendimento ao Decreto nº 052/2026 GAB/PMM e PORTARIA Nº 1.250, DE 14 DE ABRIL DE 2026 Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civi.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MOCAJUBA - PA, 30 DE ABRIL DE 2026

ALUISIO VALENTE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL